

bo // Moreira // Pinto // Antonio Jozé da Roza // e nelle se não continha mais couza alguma.

§. 11

Certificamos mais que no livro do Foral desta Villa a folhas vinte e hum versso se acha lançado hum Auto, e termo de ratificação de posse que fizerão os Officiaes da Camara, cujo teor he o seguinte §. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos quarenta e oito annos, aos treze dias do mez de Julho do dito anno, neste Arrayal de Santa Anna do Sapocahy, termo da Villa de Santa Anna das Cruzes de Mogi, aonde vierão os Officiaes da Camara da dita Villa e o Juiz Ordinario Manoel Rodrigues da Cunha, Comigo escrivão da Camara actual e ao diante nomeado, para efeito de ratificar a posse deste novo Descuberto e sendo ahy todos presentes com o Povo que tãobem se achava, e o Guarda môr Regente Francisco Martins Lustoza, e o Intendente da Real Capitação Verissimo João de Carvalho, foi novamente retecificada a posse que por este Sennado se tinha em seu nome tomado desta nova Povoação, e todo o seu Descuberto, e como tal logo com effeito a rateficarão pessoal, corporal, e judicialmente sem que a ella se opuzesse pessoa alguma, mas antes em tudo se conformarão com o que já se tinha tomado, como melhor consta deste Foral folhas treze e quatorze versso, ficando servindo de termo e limite da sobredita Villa de Santa Anna das Cruzes de Mogi, esta nova Povoação de Santa Anna do Sapocahy, deste Descuberto, e Cabeceiras de Mogi guassú até o Rio Pardo, na forma das Provizões, e Guarda moria, e Regencia deste novo Descuberto, e asim houverão os ditos Officiaes da Camara por boa firme, e bem feita a dita ratificação de posse na forma sobre dita, e como tal se sugearão os ditos moradores a administração deste Sennado como leaes Vassallos de S. Magestade que Deos Guarde, que por firmeza e validade de tudo mandarão os ditos Officiaes da Camara fazer este Auto de ratificação de posse em que asig-



narão com o dito Juiz Presidente, e mais Povo, e Eu Jacinto Pereira de Castro, escrivão da Camara que o escrevy // Manoel Roiz' da Cunha // Francisco Pedrozo Navarro // Domingos da Cunha Lobo // Miguel de Godoy Moreira // Thomé Pimenta Pinto // Francisco Martins Lustoza // Verissimo João de Carvalho // Antonio Luiz da Motta // João Teixeira Ribeiro // Antonio Queiroz Mascarenhas // Antonio Ferreira de Faria // Antonio de Pereira Lemos // Luiz de Freitas Vilhalva // Manoel Marques // Antonio Simões Gomes // Antonio Jozé da Roza // Manoel Gomes de Barros // Manoel Glz' Leyria // Antonio Lopes Duarte // Bento Correa de Mello // Rafael Dias dos Santos // Manoel Alvares Pereira // Antonio Vieira de Souza //. E não se continha mais no dito Auto, e termo de ratificação de posse.

§. 12

Certificamos mais que revendo o livro dos Registros, nelle a folhas cincoenta se acha registada a Provizão do Intendente das Minas do Sapocahy que o Ex.^{mo} Snr' General Dom Luiz Mascarenhas, mandou passar a Verissimo João de Carvalho, a qual seu teôr he o seguinte §. Dom Luiz Mascarenhas, Comendador da' Ordem de Christo do Conselho de S. Magestade, Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo e Minas de sua repartição. Faço saber aos que esta minha Provizão virem, que tendo respeito a se dever prover o posto ou cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa Anna do Sapocahy, e se dever fazer em pessoa de capacidade, merecimento, e actividade, cujos requezitos, concorrem em Verissimo João de Carvalho. Hey por bem fazer-lhe mercê de o prover na serventia do Cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa Anna do Sapocahy, que servirá enquanto eu o houver por bem, e S. Magestade que Deos Guarde não mandar o contrario, e com elle haverá os emolumentos, proes, e precalços que directamente lhe tocarem, do qual por esta o hei por metido de posse, e o ser-

